



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
 CNPJ: 06.553.846/0001-35  
 Adm: O povo em primeiro lugar

### EDITAL Nº 001/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE MÉDICO PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JULIÃO-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jonas Bezerra de Alencar, no uso de suas atribuições legais, e através da Comissão de Seleção constituída conforme Portaria nº. 006 de 20/05/2020, torna público a realização do **Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2020**, para contratação, por tempo determinado, de médico para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como do art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 461, de 08/04/2013, consoante às normas contidas neste Edital

#### 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo Seletivo será realizado pela **Comissão de Seleção** constituída pela Portaria nº. 006/2020, a qual ficará fazendo parte integrante deste Edital – ANEXO I, e será composta dos seguintes membros:

**Presidente:** EVANETE DA ROCHA CARVALHO, CPF 823.705.323-00;  
**Membro:** PLÁCIDA FRANCISCA DA SILVA, CPF 807.760.273-87;  
**Membro:** MARIA JOSEMAURA DE CARVALHO DE DEUS, CPF 689.481.823-15;  
**Suplente:** MARIA NAUDA DE SOUSA, CPF 341.863.603-91;  
**Suplente:** SHIRLEIDE OCÍLIA DA SILVA, CPF 758.175.863-04

1.2 A Comissão de Seleção será responsável: a) pela análise dos currículos; b) pela conferência de toda documentação inerente ao processo seletivo simplificado; c) pela seleção e aprovação dos candidatos.

1.3 Caberá também a Comissão de Seleção as atribuições referentes ao julgamento dos recursos interpostos, sendo esta a única instância administrativa, em caso de:

- Indeferimento de inscrição;
- Resultado das avaliações;
- Classificação dos candidatos.

#### 2 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS HORARIAS	REMUNERAÇÃO	CARGA
Médico	Formação superior e registro no CRM	01	R\$ 9.047,00	40 horas semanais

2.1 As atribuições do cargo encontram-se especificadas ao Anexo II deste Edital.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas única e exclusivamente de forma presencial no período de **08:00h às 13:00h dos dias 25 a 26/05/2020**, na sede da Prefeitura Municipal de São Julião/PI, localizada na Praça Jaime Leopoldino nº 100, Centro, em São Julião/PI.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição. A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.3 São requisitos para a inscrição:

-Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar de prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais no caso de estrangeiro, a ser demonstrado mediante a apresentação de Carteira de Identidade e CPF;

-Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data de contratação;

-Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certificado específico;

-Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

-Possuir registro no Conselho Profissional competente.

-Ter escolaridade compatível com o cargo concorrido, mediante entrega de Certificado/Diploma devidamente reconhecimento pelo MEC;

-Não possuir vínculo ativo com a Administração Pública, a ser demonstrada mediante declaração constante no Anexo III, a não ser na situação permitida pela alínea a do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

-Não ser processado civil e penalmente, demonstrado através de Certidão específica emitida pela Justiça Estadual ou Federal;

3.4 A apresentação dos documentos comprobatórios exigidos deverão ser entregues no ato da realização da inscrição, sob pena de desclassificação do candidato.

#### 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 461/2013, se desenvolverá em uma única etapa: **Análise Curricular**.

4.2 Esta etapa, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de até 10 (dez) pontos, a saber.

#### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO: Experiência e Qualificação

INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área pretendida. 5,0
02	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas. 1,0
03	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado. 1,5
04	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado. 2,5

#### 5 – DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM

A análise de curriculum será feita pela Comissão de Seleção acima referida.

A análise curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.

Todos os documentos devem ser entregues de uma vez, em cópia xerográfica acompanhada do original, para conferência.

#### 6 – DO RESULTADO

A divulgação do resultado da Análise Curricular acontecerá na Prefeitura Municipal de São Julião-PI, situada na Praça Jaime Leopoldino nº 100, Centro, em São Julião-PI, bem como, no site oficial Município de São Julião, disponível no endereço eletrônico [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br), no dia 27/05/2020.

O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado até às 17hs do dia 27/05/2020, quando ocorrerá a republicação da lista/nome do aprovado.

Após o julgamento dos recursos o resultado será divulgado no átrio da Prefeitura Municipal de São Julião-PI, situada na Praça Jaime Leopoldino, nº100, Centro, São Julião/PI, bem como no site oficial do município de São Julião, disponível no endereço eletrônico [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br), ainda no dia 27/05/2020..

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm: O povo em primeiro lugar

Nesta mesma oportunidade será divulgada, conjuntamente, a pontuação final de cada candidato, na forma do item 4;

O resultado definitivo será divulgado conjuntamente no Diário Oficial dos Municípios e na Prefeitura Municipal de São Julião/PI, á qual fica situada na Praça Jaime Leopoldino, nº100, Centro, São Julião/PI, bem como no site oficial do município, no dia 28/05/2020.

O resultado deste processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/05/2020

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O cronograma de realização deste Teste Seletivo encontra-se em definitivo no Anexo V deste Edital.

A contratação do candidato aprovado se dará de forma temporária, pelo prazo inicial de 01 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período, conforme determina a Lei Municipal nº 461/2013, que dispõe sobre a contratação temporária.

O candidato aprovado quando convocado deverá apresentar-se em até 72 horas após a divulgação da referida convocação, na sede da Prefeitura Municipal de São Julião/PI, cujo endereço encontra-se descrito no item 3 deste Edital, para celebração de contrato com administração pública municipal, sob pena de não comparecendo o seu silêncio ser interpretado como ato de desistência, passando-se a imediata convocação do classificado seguinte.

A Comissão de Seleção responsável pela elaboração deste Edital, conforme Portaria 006/2020 será a única instância administrativa competente para análise de recursos em quaisquer das fases do Teste Seletivo Simplificado.

Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação uma semana após o término do presente certame, passado esse prazo, os mesmos serão descartados.

A administração pública municipal resguarda-se ao direito de convocar quaisquer dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade, durante o prazo de vigência do presente Teste Seletivo, que é de 01 ano.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, responsável pela elaboração do presente Edital nos termos dos poderes que lhe foram concedidos pela Portaria nº 006/2020, de 20/05/2020

São Julião (PI), 20 de maio de 2020  
5  
*ER Carvalho*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm: O povo em primeiro lugar

**ANEXO II**

**DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Médico ESF	Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, atendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas em que vivem, desenvolvendo suas atividades no Programa Estratégia de Saúde da Família.
------------	--

*ER Carvalho*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm: O povo em primeiro lugar

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO COM O MUNICIPIO**

Candidato(a) \_\_\_\_\_ (Nacionalidade) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Estado civil) \_\_\_\_\_ (Profissão) \_\_\_\_\_ (Endereço completo) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins de

direito e sob pena da Lei, que não possui vínculo empregatício junto a administração pública municipal de São Julião/PI, seja pelo exercício de cargo em comissão, função de confiança e/ou contrato temporário.

Por ser expressão de verdade firmo a presente Declaração.

São Julião/PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm: O povo em primeiro lugar

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**

-Contratação de médico do ESF pelo Município de São Julião-PI.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO TESTE SELETIVO	20/05/2020
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	25 a 26/05/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR. Diário Of. Dos Municípios e no site www.saojuliao.pi.gov.br	27/05/2020
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS	28/05/2020
RESULTADO FINAL	28/05/2020
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.	29/05/2020

*ER Carvalho*